



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 03 / 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho

INDICAÇÃO / REQUERIMENTO Nº 12 / 2021 – Gabinete do Vereador

INDICAÇÃO Nº 423 / 2021 – Secretaria da Câmara

INCLUSÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA NA LISTA DE PRIORIDADE DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.

AUTORIA: Vereador Jânio de Carvalho - Poder Legislativo

DOCUMENTOS:

- Indicação
- Legislação Citada



PROTOCOLO PELA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Recebi esta Proposição em 22 / 03 / 2021, às 11:30 h.

Nome e Assinatura Renata Carolina P. Silva

RECEBIDO
EM 22 / 03 / 2021
Renata Carolina P. Silva
Secretaria Municipal de São Desidério



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos - São Desidério - Bahia
www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br
Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho

INDICAÇÃO Nº 123 /2021.
(Do Vereador Jânio de Carvalho)



Sugere ao Executivo Municipal a inclusão dos Profissionais da Educação e Segurança Pública na lista de prioridade para a vacinação contra a Covid-19

Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Desidério,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, nos termos do Art. 118 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente indicação que sugere a inclusão dos Profissionais da Educação e Segurança Pública na lista de prioridade para a vacinação contra a Covid-19.

Os profissionais da Educação, bem como os da Segurança Pública, estão na linha de frente, ao lado do pessoal da Saúde, no contato diário com a população, estando expostos à contaminação pelo novo corona vírus.

Assim, considerando a relevância da retomada das aulas presenciais, com vistas à oferta do ensino de qualidade e ao ambiente de aprendizagem seguro, ressalta-se a importância da inclusão destes profissionais nos grupos prioritários para a vacinação contra o novo corona vírus.

Esperamos poder contar com a aprovação da matéria e, conseqüentemente, com a identidade de objetivos, o que sem dúvida determinou a todos nós, Poder Executivo e Legislativo, tivéssemos a prerrogativa de cuidar do interesse de nossa comunidade, entendendo perfeitamente e tecnicamente viável a inclusão desses profissionais na lista de prioridades de vacinação, acreditando e averiguando estarem em consonância e não contrárias às demais legislações.

Expostas as razões determinantes da iniciativa, esperamos contar com a análise, aprovação e envio do referido projeto de lei a esta Câmara Municipal.

Gabinete do Vereador Jânio de Carvalho, em 24 de março de 2021.


JÂNIO DE CARVALHO
Vereador